

NORMAS GERAIS AFYA CLÍNICA ACADÊMICA

NORMAS GERAIS AFYA CLÍNICA ACADÊMICA

AUTOR: EVERSON CHARLLISSON DA SILVEIRA

Parnaíba -2025



1. INTRODUÇÃO

O presente manual tem como finalidade fornecer as normas que devem ser seguidas **na Afya Clínica Acadêmica**, bem como os deveres e atribuições da coordenação deste setor, dos técnicos administrativos, corpo docente, corpo discente e visitantes dessa Unidade de Ensino Superior.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Ambulatório Escola funciona de segunda a sexta, de 07:30h às 22:00h horas, e aos sábados, das 08:00h às 12:00h horas, exceto em recessos dispostos no calendário acadêmico ou em feriados.

3. NORMAS GERAIS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NA AFYA CLÍNICA ACADÊMICA

- É obrigatório o uso de vestimentas adequadas: calça comprida, calçado fechado e cabelos presos;
- Os Equipamentos de Proteção Individual, como por exemplo, jaleco, luvas, máscara e óculos de proteção (dependendo da prática a ser realizada) também são de uso obrigatório;
- Não é permitido alimentar-se ou levar qualquer tipo de alimento para dentro dos consultórios da **Afya Clínica Acadêmica**;

4. RESPONSABILIDADES E DEVERES

4.1 Referentes a Coordenação da Afya Clínica Acadêmica

- Zelar pelo bom funcionamento da **Clínica Acadêmica**, pela segurança dos seus usuários, pela preservação do seu patrimônio e pelo atendimento das necessidades existentes ao longo de cada semestre;
- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas **na Afya Clínica Acadêmica**;



- Convocar reuniões e encontro com professores e Técnicos responsáveis do setor ambulatorial, para promover a organização de atividades, quando necessário;
- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas **na Afya Clínica Acadêmica**.
- Diminuir dúvidas, realizar treinamentos e ou minicursos com a equipe, visando a resolutividade e aprimoramento do atendimento. Buscar soluções para problemas que venham ocorrer no ambiente;
- Desempenhar demais atribuições decorrentes da função.

4.2 Referentes ao Corpo Técnico Administrativo

- Seguir as normas e práticas de segurança contidas neste manual;
- Garantir a manutenção das boas condições de trabalho no ambulatório;
- Zelar para que professores e alunos também façam uso dos EPIs;
- Manter o material e espaço físico do ambulatório devidamente organizado e higienizado para utilização posterior;
- Dar apoio técnico aos professores nos atendimentos, atividades práticas e pesquisas efetuadas no Ambulatório;
- Desempenhar demais atribuições decorrentes da função.

4.3 Referentes ao Corpo Docente

- Orientar os alunos sobre a forma de execução das atividades no Ambulatório, minimizando a ansiedade dos alunos e evitando tumulto ou desordem;
- Ser responsável pelo o envio antecipado de qualquer material no qual seja necessário para os atendimentos do dia. (No mínimo 24 horas de antecedência);
- Não permitir o ingresso no ambulatório de qualquer aluno que não esteja adequadamente trajado e sem os equipamentos de proteção individual (EPI) para as atividades e atendimentos;

- Não fornecer a chave do ambulatório aos alunos e/ou permitir que estes permaneçam no recinto sem sua presença;
- Orientar os alunos quanto ao descarte correto de materiais;
- Em caso de acidente envolvendo material perfurocortante e fluido orgânico, acalmar os envolvidos, prestando-lhes os devidos cuidados.
- Zelar pelos materiais e equipamentos da **Clínica Acadêmica**, orientando os alunos quanto ao seu uso correto, evitando desperdícios e/ou danos;
- Avisar a equipe responsável pelo setor, sobre qualquer dano a equipamentos ou materiais

4.4 Referentes aos Acadêmicos

- Adentrar nos consultórios da **Afya Clínica Acadêmica** apenas portando: caderno, lápis e caneta. Outros materiais pessoais, como livros bolsas e demais objetos, devem ser guardados nos escaninhos que se encontram do lado externo da **Clínica Acadêmica**;
- Zelar pelos materiais e equipamentos do ambulatório;
- Manusear qualquer material ou equipamento sempre com o apoio da equipe do setor ou preceptor;
- Utilizar os EPI's e EPC's necessários para permanecer no Ambulatório.

4.5 Referentes aos Pacientes e Visitantes

- Seguir as orientações da equipe ou preceptores para evitar a ocorrência de danos ou acidentes.
- Permanecer **na Clínica Acadêmica** apenas na presença de algum membro da equipe, aluno em atividade assistencial acompanhado do preceptor;
- Seguir as Normas de Biossegurança presentes nesse manual.

5. REGRAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

- Os procedimentos devem ser realizados com o uso de jaleco de manga comprida, máscara, luvas e calçados fechados;
- Seja cauteloso e organizado com a prática que será realizada;
- Utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) apropriados nas operações que apresentarem riscos potenciais;
- Não é permitido colocar materiais do Ambulatório em armários ou gavetas pessoais;
- É necessária atenção e conhecimento da periculosidade quando estiver trabalhando com produtos químicos ou biológicos para não se contaminar levando as mãos à boca ou aos olhos;
- Mantenha os consultórios sempre limpos e livres de materiais estranhos ao trabalho, assim como equipamentos;
- Verifique os equipamentos antes de usá-los, para se ter certeza das condições adequadas de uso;
- Qualquer material disponível ou preparado deve ser rotulado;
- Informe-se, sempre, dos telefones dos bombeiros, da divisão de saúde e outros que possam ser úteis em casos de urgência;
- Nunca faça improvisações, utilize sempre materiais adequados;
- Materiais de vidro trincados ou com a borda quebrada não devem ser utilizados;
- Nunca instale nem opere equipamentos elétricos sobre superfícies úmidas;
- Antes de realizar limpeza no equipamento, verifique se o mesmo está desligado da tomada;
- Não deixe equipamentos elétricos ligados **na Clínica Acadêmica** fora do expediente;
- Enxugue qualquer líquido derramado no chão antes de operar equipamentos elétricos;

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**. Resolução RDC Nº 306, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Implementos rodoviários — Coletor-transportador de resíduos de serviços de saúde — Requisitos de construção e inspeção**. NBR 14652, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Coleta de resíduos de serviços de saúde - Procedimento**. NBR 12810, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos**. NBR 7500, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio**. NBR 9191, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Resíduos de serviços de saúde**. NBR 12807, 1993.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Biossegurança em Saúde: Prioridades e Estratégias de Ação**. 2010.



Criação: 06/05/2025

Data de validade: 06/05/2027

Data para próxima atualização desse material: 06/05/2027

Everson Charllisson da Silveira

Everson Charllisson da Silveira
Coord. Afya Clínica Acadêmica



